

(CP-1125)

Proc. 19.775/37

AC/RV

1939

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do processo em que são partes: os ferroviários José Luiz do Valle, João Honório da Silva e Tharbaux Rodrigues Soebra, como embargantes; e The Leopoldina Railway Company, como embargada;

CONSIDERANDO que The Leopoldina Railway Company submeteu à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que determinou fosse instaurado contra diversos ferroviários, acusados da prática de faltas graves capituladas na alínea a do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931, em virtude de irregularidades verificadas no serviço da "Estação de Cataguases", da mesma Empresa;

CONSIDERANDO que a Primeira Câmara deste Conselho, apreciando o inquérito, e atendendo a que as acusações feitas pela Portaria de fls. 5/8 ficaram positivadas, visto como "ha nos autos confissão escrita do empregado José Luiz do Valle; quanto a Tharbaux Rodrigues Soebra ciente das irregularidades graves, deixou de se levar ao conhecimento da administração da Empresa, e, finalmente, sobre o trabalhador João Honório da Silva, exercendo as suas funções no serviço de descharge de café consignados aos armazéns do Departamento Facional do Café, em Cataguases, sabia que estava praticando falta grave com o desvio criminoso da tal café, retirados à noite para um armazém particular por ordem de um companheiro", resolvou por Acórdão de 2 de maio de 1938 (publicado no

Diário Oficial de 22 de agosto seguinte, "aprovar o inquérito e autorizar a demissão dos acusados";

CONSIDERANDO que com essa decisão não se conformaram os empregados, pelo que, nos termos do § 4º do art. 4º do dec. 24.784, de 1934, opõem embargos, respectivamente, a fls. 409, 416 e 440, para este Conselho Pleno, embargos que estão dentro do prazo legal (§ 9º do art. 4º citado) e foram contestados pela Empresa, a fls. 427/30 e fls. 453/6; isto posto e

CONSIDERANDO que, em relação aos embargos dos ferroviários José Luiz do Valle e João Honório da Silva, são eles manifestamente improcedentes, eis que, sobre o primeiro empregado ha, realmente, nos autos, a sua confissão de um desfalque de R.16.000\$000 (dezessete contos de réis), e, quanto a João Honório da Silva, como bem assinalou o acórdão da Primeira Câmara, a leitura do depoimento desse empregado deixa esclarecido que a sua atuação, embora sob alegação de ignorância, que não procede, foi criminoso, bastando para tanto ressaltar que contra os hábitos normais do serviço "as descargas das verreduras se operavam durante o dia, porém, a mais das vezes durante a noite ou pela madrugada" (depoimento da fls. 276 e seguintes);

CONSIDERANDO, entretanto, que, quanto aos embargos de Tharbaux Rodrigues Sesbra, provam eles que a pena imposta pela decisão embargada, dadas as provas produzidas no inquérito, foi demasiada; com efeito,

CONSIDERANDO que esse empregado, enquanto não tenha estado alheio às irregularidades verificadas na "Estação de Cataguases", todavia deles não participou, como de fato nos autos não existem provas cabais a esse respeito;

CONSIDERANDO que a acusação principal contra Tharbaux Rodrigues é a do empregado José Luiz do Valle, quando este confessou a sua falta, acusação que, dadas as circunstâncias criadas pela ação do acusador, não podem pesar para que seja aplicada a pena máxima.

- 3 -

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
a um funcionário com cerca de 20 anos de serviço;

CONSIDERANDO, assim, que a falta grave imputada na
nota de culpa de fls. 3/5 não ficou caracterizada e provada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão
plena, por maioria de votos, condecorar dos cabalgas para despreza-los
em relação aos empregados José Luiz do Valle e João Honório da Silva,
e receber-los quanto a Thérbaux Rodrigues Barbosa, e, em consequência,
reformando a decisão da Primeira Câmara, determinar a reintegração
desse empregado, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Reimundo Araújo Castro Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 18/10/39